



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 84/DF-CMX XINGUARA, 17 DE JUNHO DE 2025.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022, e posterior revisão através da portaria 68/2025, de 13 de outubro 2022 atendendo à solicitação do Vereador **NELCINO LOPES DE OLIVEIRA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 408,94(Quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos.) de acordo com os comprovantes apresentados pelo vereador **NELCINO LOPES DE OLIVEIRA**, viagem a cidade de BELÉM, conforme portaria 82/25 corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

PASSAGEM ONIBUS DE XINGUARA/BELÉM.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 17 de junho 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
PRESIDENTE